



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2311

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 200/2021** - Objeto: Contratação de empresa para instalação dos ar condicionados, do auditório do Colégio Municipal São Pedro, deste município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, deste município, de acordo descrição dos serviços e quantidades constantes na proposta comercial.
- **Resumo de Contrato nº 308/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº 200/2021** - Contratado: Maicon Chaves Silva.
- **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº 200/2021** - Empresa Maicon Chaves Silva.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** MAICON CHAVES SILVA, CNPJ Nº 16.417.602/0001-89, sediada a Rua Brumado nº 336 Bairro Camacã, Itapetinga, Estado da Bahia CEP: 45.700-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação dos ar condicionados, do auditório do Colégio Municipal São Pedro, deste município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, deste município, de acordo descrição dos serviços e quantidades constantes na proposta comercial.

**FUNDAMENTAÇÃO:** De Acordo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência, a contar de 06 a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Ibicuí-BA, em 28 de dezembro/2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 308/2021, VINCULADO A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 200/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA:** MAICON CHAVES SILVA, CNPJ Nº 16.417.602/0001-89, sediada a Rua Brumado nº 336 Bairro Camacã, Itapetinga, Estado da Bahia CEP: 45.700-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação dos ar condicionados, do auditório do Colégio Municipal São Pedro, deste município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, deste município, de acordo descrição dos serviços e quantidades constantes na proposta comercial.

**FUNDAMENTAÇÃO:** De Acordo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência, a contar de **06 a 31 de dezembro de 2021**.

**VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Ibicuí-BA, em 28 de dezembro/2021.



## Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2021, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2021.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAICON CHAVES SILVA**, CNPJ Nº **16.417.602/0001-89**, sediada a Rua Brumado nº 336 Bairro Camacã, Itapetinga, Estado da Bahia CEP: 45.700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 308/2021, para os fins e nos termos seguintes:

#### **CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 308/2021, cujo objeto é **Contratação de empresa para instalação dos ar condicionados, do auditório do Colégio Municipal São Pedro, deste município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, deste município**, de acordo descrição dos serviços e quantidades constantes na proposta comercial, passará a vigor **de 03 de janeiro de 2022 até 31 de Janeiro de 2022**, conforme prevê o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quarta do contrato firmado.

#### **CLÁSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Atribui-se o presente aditivo o valor de R\$ 16.313,28 (dezesseis mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos), em parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.359,44 (hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

#### **.CLÁSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do seguinte Elemento:

Secretaria: 07 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Unidade - 07.01 – Educação  
Atividade: 2031 - Gestão dos Serviços da Educação  
Elemento da Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 - MDE

#### **CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 308/2021.

#### **CLASULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



## **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

Ibicuí-BA, 30 de dezembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**  
**CONTRATANTE**

**MAICON CHAVES SILVA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.: